



**DECRETO Nº 146 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.72**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$36.350,84 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>36.350,84</b>
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
495	15.452.0006.2022.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	36.350,84
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>36.350,84</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	36.350,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL